



COMUNICADO II – CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS SUPLENTEs - EDITAL Nº 02/2026

SEBRAE/RN – CHAMADA PÚBLICA – ECONOMIA CRIATIVA 2026

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte - SEBRAE/RN, torna público a **CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS SUPLENTEs CLASSIFICADAS NO EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA 2026**.

Os representantes legais/proponentes dos projetos aprovados receberão e-mail do endereço economiacriativa@rn.sebrae.com.br com link da reunião online para a fase de orientação para todos os suplentes convocados, que ocorrerá dia 06/04/2026, iniciando às 09h, sendo **obrigatória** a participação dos proponentes dos projetos e, em caso de impossibilidade, representante com procuração.

Em caso de dúvida ou esclarecimento enviar e-mail para economiacriativa@rn.sebrae.com.br.

SEGMENTO	NOTA FINAL	PROJETO	STATUS
Artesanato	65,9	Retalhos Potiguarés: Arte, Sustentabilidade e Economia Criativa	Inabilitado
Artesanato	64,4	Coleção de Azulejos da Costa Branca	Novo contemplado
Música	65,4	3º Festival Inédito	Inabilitado
Música	64,2	Terra de Cultura, Sons e Tradição	Novo contemplado

Natal/RN, 02 de abril de 2026.

João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Junior
Diretor Técnico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

COMUNICADO II - CONVOCAÇÃO SUPLENTE - EDITAL - ECONOMIA CRIATIVA 2026

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=77-D0-C7-E8-81-07-2A-05-34-A3-23-3A-08-32-F4-AB-BF-1E-6E-C2> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 77-D0-C7-E8-81-07-2A-05-34-A3-23-3A-08-32-F4-AB-BF-1E-6E-C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Joao Helio Costa da Cunha Cavalcanti Junior - 003.*.***-67 - 02/04/2026 17:05:22**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 181.***.***.***5

